



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 27 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (UNIÃO BRASIL)

Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.**6-*9 em 27/09/2024 13:50:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X8.0250.6156.K354.7737, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B5.B54** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*.**6-*3, em 27/09/2024 13:39:03, contendo 95 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z4.3139.3034.X103.3531

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 08/SI/2024

Unaí (MG), 27 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
Unidade requisitante: Serviço de Informática	
Dirigente da unidade requisitante: Anderson Alves Ribeiro	
Matrícula: 62512214	
E-mail: anderson@unai.mg.leg.br	Telefone: (38) 3493-3260 – Ramal 205
Informações do Requisitante Unidade administrativa: Responsável pelo DFD: Anderson Alves Ribeiro - Chefe do Serviço de Informática Responsável pelo ANEXO I: (Especificações Técnicas) Anderson Alves Ribeiro.	
1 - Objeto (produto ou serviço): A Contratação de empresa especializada para a aquisição das seguintes licenças de softwares: LOTE 1: Item 1.1 - 30 (trinta) subscrições de licenças do Microsoft 365 Business Basic, pelo período de 12 (doze) meses; Item 1.2 - 76 (setenta e seis) subscrições de licenças do Microsoft 365 Business Standard, pelo período de 12 (doze) meses; Item 1.3 - 01 (uma) subscrição de licença do Microsoft 365 Business Premium, pelo período de 12 (doze) meses. LOTE 2: Item 2.1 - 01 (uma) subscrição de licença do CorelDRAW Graphics Suite, pelo período de 12 (doze) meses. LOTE 3: Item 3.1 - 02 (duas) subscrições de Licenças de software do CapCut Online, pelo período de 12 (doze) meses. LOTE 4: Item 4.1 - 02 (duas) subscrições de licenças do Adobe (Plano Creative Cloud, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO: A aquisição dos itens 1, 2, e 3, do LOTE 1, necessariamente, deverá ser feita em LOTE ÚNICO, considerando a necessidade de manter contrato com uma única empresa, para facilitar a execução dos serviços, pós aquisição e durante o tempo contratual, tendo em vista que, haverá a centralização dos dados da rede local e da nuvem, por meio de acesso com login único entre todas as licenças, tanto de software's já existentes na CMU, quanto dos novos softwares adquiridos nesta ocasião, sendo portanto, necessário centralizar todo o serviço de instalação, configuração e treinamento de uso de todos os softwares, após a aquisição, referentes aos itens mencionados, também, de alguns já	





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

existentes na CMU, e ainda, incluir manutenção, suporte técnico, garantia e atualização das versões, durante a execução do contrato.

2 - Justificativa da contratação:

A Câmara Municipal de Unaí (CMU), continuamente, busca manter seus softwares atualizados, visando aprimorar e agilizar o trabalho do seu corpo funcional e dos que dependem de utilizar os equipamentos e sistemas da Instituição.

Deste modo, é fundamental a aquisição ou contratação das licenças de solução de TI, pois, completam um conjunto de medidas essenciais para a modernização da área de Tecnologia da Informação da CMU, na busca de sustentação e continuidade dos sistemas de informação implantados, para redução de custos, redução de ociosidade de recursos, agilidade na implantação de novas soluções de TI e foco nas atividades finalísticas do Poder Legislativo de Unaí.

As seções a seguir fornecem visões gerais breves com justificativas sobre a utilização das soluções de TI necessárias para obter uma rede de computadores totalmente segura, operacional, funcional e organizada, que possibilite autenticação única dos usuários, o gerenciamento das permissões e o controle de acesso aos recursos conforme necessidade.

2.1 – Subscrições de Licenças de software de escritório Microsoft Office 365 (LOTE 1):

Em seus planos:

Microsoft 365 Business Basic

Microsoft 365 Business Standard

Microsoft 365 Business Premium

Apesar da CMU, possuir atualmente [Contrato de Subscrição de Licenças de Uso de Softwares Microsoft Office 365](#) (Contrato n.º 08/2021), com planos Microsoft 365 Business Standard e Microsoft 365 Business Premium, com vigência até dia 17 de novembro do corrente ano, com possibilidade de aditamento para sua prorrogação, torna-se imprescindível nova contratação do mencionado pacote de licenças, diante da demanda criada recentemente, que exige acrescentar novas licenças ao contrato para utilização, tendo em vista que:

- Admitiu-se 3(três) servidores comissionados ao quadro de pessoal, em virtude da aprovação da Lei n.º 3.652/2023, que *Cria unidades administrativas, transforma departamento, cria cargos de provimento em comissão, funções de confiança e gratificação por encargo de comissão; altera dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”, da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos ...” e dá outras providências;*
- Admitiu-se 10 (dez) servidores efetivos ao quadro de pessoal, em razão da aprovação em concurso público realizado pela CMU no ano de 2023;
- Busca-se criar uma conta institucional através do plano Microsoft 365 Business Basic, para cada Assessor de Vereador, sendo 30 (trinta) no total, concedendo acesso e uso individualizado, a serviços oferecidos pela plataforma, tais como pacote office(word, excel e power point) online (sem instalação local), serviço de e-mail (caixa de correio), OneDrive (nuvem), os sites do SharePoint (Intranet) e Microsoft Teams (bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos), com o objetivo de possibilitar a integração, colaboração e comunicação corporativa junto ao grupo de servidores e vereadores da CMU.
- Utilizou-se todas as licenças possíveis, previstas em lei, para acréscimo de 25% sobre o valor inicial pactuado no contrato em vigor, sendo assim, esgotou-se a possibilidade de efetuar acréscimos de novas licenças aos quantitativos fixados no contrato vigente.

Portanto, este pedido deve ser qualificado como **PRIORIDADE ALTA**, pois, o Contrato n.º 08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

encerra-se em 17/11/2024, sendo assim, **há necessidade urgente de realizar NOVA CONTRATAÇÃO de Subscrição de Licenças de Uso de Softwares do Microsoft Office 365**, com previsão de aumento da quantidade de licenças, para suprir a demanda criada.

Além da subscrição das licenças, faz-se necessário manter a contratação do serviço de suporte técnico para manutenção da plataforma Microsoft Office 365.

Vale ressaltar que, o emprego do Microsoft Office 365 na CMU já faz três anos e vem trazendo inúmeros benefícios, pela sua alta disponibilidade, segurança, confiabilidade, eficiência e facilidade de uso dos serviços oferecidos pela solução.

Registre-se que o manual de boas práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de computação em nuvem, publicado pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Governo Digital – órgão central de Tecnologia da Informação do Governo Federal, determina que órgãos sem infraestrutura própria, ou que, ainda, necessitem de renovar ou ampliar soluções, devem optar por serviços em nuvem.

2.2 – Subscrições de Licenças de software do CorelDRAW Graphics Suite, do CapCut Online e do Adobe (Plano Creative Cloud (LOTES 2, 3 e 4):

Informa-se que, a aquisição destes softwares busca atender à demanda formalizada, através do Memorando n.º 01/2024- AsCom, sob o n.º de ID 194.D70, (anexo), e, do Memorando n.º 8/DECOM/2024, sob o n.º de ID 1A2.F4E, (anexo), de autoria da Assessoria de Comunicação, e ainda, do Memorando n.º 14/SI/2024, sob o n.º de ID 19F.A44, (anexo), de autoria do Servidor responsável pelo Serviço Gráfico da CMU, documentos estes que apresentam justificativas e fundamentos convincentes, sobre a contratação de softwares que são necessários para a produção e edição das matérias jornalísticas, campanhas publicitárias, publicidade institucional, editoração gráfica e demais atividades realizadas pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial e pelo Serviço Gráfico desta Casa.

Diante disso, na busca de entendimento sobre a necessidade de realizar a publicidade institucional e divulgação das atividades dos parlamentares através de suas falas gravadas em plenário, para os diversos meios de comunicação existentes atualmente, encontrou-se importante fundamento nos ensinamentos descritos na **“Cartilha do Vereador – ILB/Interlegis”**:

“A representação política é exercida pelos vereadores no exercício das funções com atividades legislativas dentro das competências atribuídas ao legislativo municipal. A produção legislativa é percebida pelo desempenho dos vereadores no acompanhamento das atividades, por meio das sessões, reuniões e audiências públicas que devem ser amplamente divulgadas pelos meios de comunicação ou nas redes sociais.” **SENADO FEDERAL Mesa Diretora - Biênio 2019-2020 P. 8**

Sendo assim, há de se reconhecer que, torna-se imperioso a utilização de software especializado, para preparação dos arquivos de imagens e vídeos gerados, durante as atividades parlamentares em plenário, para sua divulgação pelos meios de comunicação ou nas redes sociais, e também, para produção, criação e edição de artes gráficas, modelos para corte e impressão 3D, assim como bases para animações digitais, designs relacionados à publicação de DTP (Desktop Publishing ou Editoração Eletrônica) criação de documentos gráficos para impressão ou publicação digital, como logotipos, ilustrações, jornais, embalagens, folhetos, entre outros, para publicidade institucional e demais atividades realizadas, tanto, para os Gabinetes Parlamentares, Escola do Legislativo, Procon, quanto, para os demais setores da Casa.

Portanto, conforme já mencionado anteriormente, em documento anexo, pelo Diretor de Comunicação e Cerimonial, *“recomenda-se que o pedido seja qualificado como de PRIORIDADE ALTA, uma vez que o pleno cumprimento das demandas ocasionadas pelo contrato de divulgação de publicidade institucional vigente neste ano de 2024 depende desta aquisição.”*





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

3 - Resultados pretendidos com a contratação:

Busca-se manter softwares atualizados, promover sustentação e continuidade dos sistemas de informação implantados, com gerenciamento centralizado, proporcionando redução de custos, redução de ociosidade de recursos, agilidade na implantação de novas soluções de TI e foco nas atividades finalísticas do Poder Legislativo de Unaí, além de promover mais agilidade e produtividade nas rotinas críticas para o negócio, visando aprimorar e agilizar o trabalho do seu corpo funcional e dos que dependem de utilizar os equipamentos e sistemas da Instituição.

4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:

A estimativa de valor foi baseada em cotação direta com fornecedor credenciado para revenda. Assim sendo, obtivemos três orçamentos. De acordo com os orçamentos anexos (DOC. 1, 2 e 3) e a tabela abaixo (pag 6).

Considerando os orçamentos encontrados, apesar da diferença entre as propostas, entendemos que o preço ofertado pela empresa **3CLOUD VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** não possui risco de inexequibilidade, portanto foi considerado para fins de levantamento de preços. Assim, optou-se pelo uso do **MENOR VALOR** encontrado dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 126.299,53** por entendermos que o preço já se encontra suficientemente refletindo o mercado.

5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:

Conforme Declaração e Saldo de Dotação que deverá ser juntado ao processo oportunamente, sendo que, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta aquisição.

6 – Requisitos necessários para a contratação:

A contratada dever ser selecionada mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, considerando o objeto em tela. Todas as licenças, referentes aos softwares devem estar registrados para utilização da CMU, em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”.

7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Que o processo de contratação obedeça aos trâmites legais da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5(cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei n.º 14.133/2021.

9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

Não se aplica.

Anexos do DFD

- Memorandos:

- n.º 01/2024- AsCom sob ID 194.D70;
- n.º 8/DECOM/2024 sob ID 1A2.F4E;
- n.º 14/SI/2024 sob ID 19F.A44;

- Anexo I:

- Especificações Técnicas e Quantitativos;

- Orçamentos:

- 1, 2 e 3.

10 - Observações gerais:





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANDERSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Serviço de Informática





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

TABELA DE PREÇOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ORÇAMENTO 3CLOUD	ORÇAMENTO 4FTI	ORÇAMENTO VANELOS
Lote 1	Licenças de software de Escritório				
Item 1.1	Microsoft 365 Business Standard	76	94.195,92	97.291,40	99.028,00
Item 1.2	Microsoft 365 Business Premium	1	2.181,61	2.230,45	2.250,50
Item 1.3	Microsoft 365 Business Basic	30	14.861,40	14.979,00	18.535,50
Lote 2	Licença de software de Comunicação Visual, Ilustração e Desenho				
Item 2.1	CorelDRAW Graphics Suite	1	2.410,46	2.730,00	2.879,76
Lote 3	Licença de software de Edição de Vídeo				
Item 3.1	CapCut Online	2	1.821,44	2.396,00	2.747,00
Lote 4	Licença de software de Plataforma de Criação Diversa				
Item 4.1	Adobe – Plano Creative Cloud	2	10.828,70	11.190,88	14.650,70
TOTAL			R\$ 126.299,53	R\$ 130.817,73	R\$ 139.814,46





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA**, CPF: 923.15.**6-*7 em 27/09/2024 13:11:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E2.5411.815K.280X.1311**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B5.90A** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 10/SI/2024.**

Elaborado por **ANDERSON ALVES RIBEIRO**, CPF: 923.15.**6-*7, em 27/09/2024 - 13:11:15

Código de Autenticidade deste Documento: 13W0.1K11.415R.U878.3084

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Memorando n.º 01/2024- AsCom

Ao Sr. Chefe do Departamento de Informática

Assunto: Aquisição software

Esta Assessoria de Comunicação solicita formalizar demanda para aquisição das licenças dos softwares: **ADOBE AUDITION (ou SONY SOUNDFORGE); ADOBE PHOTOSHOP (ou COREW DRAW) e; WONDERSHARE FILMORA**. Estes softwares são necessários para a produção e edição das matérias jornalísticas, campanhas publicitárias, publicidade institucional e demais atividades realizadas pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial.

Recomendamos que o pedido seja qualificado como de **PRIORIDADE ALTA**, uma vez que o pleno cumprimento das demandas ocasionadas pelo contrato de divulgação de publicidade institucional vigente neste ano de 2024 depende desta aquisição.

Além de estar entre os mais utilizados no mercado, estes softwares estão entre os mais usados por nossos fornecedores, o que permite a entrega de um material publicitário em sua melhor qualidade. Importante salientar que, tanto o Assessor de Comunicação quanto o técnico responsável pelos serviços gráficos desta Casa possuem conhecimento satisfatório no uso destes programas, o que permitiria a execução dos trabalhos imediatamente após a aquisição, sem a necessidade de treinamento básico.

Informo ainda que, por se tratar de aquisição de software, esta assessoria recomenda que este pedido seja submetido também à aprovação do CPD desta casa.

Atenciosamente,

GILCIMAR NUNES BARBOSA
Diretor de Comunicação e Cerimonial

Memorando - AsCom
Página 1 de 1





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG
Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILCIMAR NUNES BARBOSA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, CPF: 054.69.694 em 04/09/2024 14:18:29. Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V3.6H18.0292.2146.6887, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 194.D70 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 5/DECOM/2024**

Elaborado por **GILCIMAR NUNES BARBOSA**, CPF: 054.69.694, em 04/09/2024 - 14:18:29

Código de Autenticidade deste Documento: 14R8.6318.8291.K35R.7065

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adifuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Nº 8/DECOM/2024

MEMORANDO

UNAI/MG, 12 de setembro de 2024.

Tendo em vista a solicitação verbal oriunda do chefe do setor de informática desta Câmara e do membro da comissão encarregada dos processos de compras, este Departamento de Comunicação e Cerimonial – DCOM vem, por meio deste, cumprir o dever de prestar esclarecimentos sobre a necessidade de aquisição dos softwares citados no **memorando ID - 194D70** e sua importância para a Câmara Municipal de Unai.

Segue abaixo a justificativa e fundamento da contratação, segundo as necessidades do DCOM.



1. SOLUÇÃO APRESENTADA

O setor de informática apresentou como solução a aquisição das licenças: CapCut PRO, para edição de vídeos (cujas justificativas serão apresentadas pelo próprio setor de informática) e; **pacote de softwares Adobe Creative Cloud**, para edição de imagens, diagramação de jornais e revistas, gravação e edição de áudio, dentre outros. Este último, trata-se de um pacote de aplicativos que, segundo pode se constatar no site da Adobe, tem custo menor do que a compra de vários aplicativos isoladamente. A saber, numa pesquisa realizada em 12 de setembro de 24, foram encontrados os seguintes preços:

Photoshop: R\$ 169,00/mês

Illustrator: R\$ 169,00/mês

InDesign: R\$ 169,00/mês

Audition: R\$ 169,00/mês

Creative Cloud com todos os Apps: R\$ 300,00/mês

Fonte: <https://www.adobe.com/br/creativecloud/business-plans.html?filter=all>

Ao final da reunião com o departamento de informática, concluímos que, dentre os fornecidos no pacote adobe, o Departamento de Comunicação – DCOM precisa dos seguintes softwares:

Indesign: o Adobe InDesign é um dos aplicativos mais utilizados para a criar, projetar e editar jornais, revistas, apostilas, cartilhas, folders, faixas, cartazes, eBooks e outros materiais impressos ou digitais. O InDesign permite lidar com documentos com texto que se estendem ao longo de muitas páginas. O programa permite projetar modelos para unificar o estilo de todas as folhas, tornando-se uma ferramenta muito poderosa de design editorial. As funções tipográficas de InDesign são compatíveis com as do Illustrator e do Photoshop, o que permite o tratamento da mesma imagem simultaneamente nos dois programas, promovendo economia de tempo e melhoria na qualidade final. Com essas ferramentas integradas, os designers podem criar designs incríveis em diversas plataformas, desde impressos até digitais.

Photoshop: O Adobe Photoshop é um dos programas de edição de imagem mais populares do mundo, usado para a manipulação e retoque de fotografias de forma precisa e profissional, criação de gráficos de bitmap e edição de imagens pré-existentes. É ideal para editar imagens com detalhes extensos e

ID: 1A2.F4E, DANIEL SALGADO COSTA/12/09/2024 16:52:49 | Palavras:3.690

Cod. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - <https://zeropapel.unai.mg/leg.br/verdocumento>

1/9

ASSINADO POR(1): CPF:054.69**.6-4



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

sombras, como fotografias, designs web ou arte fotorrealista. Os gráficos de bitmap tratados pelo Photoshop são compostos por pixels, que tendem a ter cores e sombras mais detalhadas do que os gráficos vetoriais e geralmente lidam melhor com texturas detalhadas e edições precisas.

Ilustrator: Usado para a criação de gráficos vetoriais e ilustrações originais. Permite a criação de desenhos à mão livre e imagens escaláveis destinadas à impressão, como logotipos, ícones e cartões de visita. Esta funcionalidade do programa também é extremamente útil para a Câmara, já que reduz a necessidade de compra ou uso de imagens que possam ser protegidas por direitos autorais. Os gráficos vetoriais são compostos por pontos, linhas, formas e curvas baseadas em fórmulas matemáticas, e não em um número fixo de pixels, o que permite que o artista possa escalar o desenho para maiores ou menores tamanhos sem perder detalhes.

Audition: O Adobe Audition é um software de edição de áudio de nível profissional. Ele oferece um conjunto completo de ferramentas para criação, mixagem, edição e restauração de conteúdo em áudio. É utilizado para várias tarefas relacionadas com o áudio, desde a edição e masterização de faixas de música até ao aperfeiçoamento de gravações de comerciais de rádio, spots para carro de som e podcasts.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL desta Casa foi criado com o objetivo de prestar assistência à Mesa da Câmara e à Secretaria Geral, na forma de esclarecimento da opinião pública sobre as atividades do Poder Legislativo, utilizando, para isso, os veículos de divulgação, as técnicas de jornalismo e de relações públicas.

O Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL da Câmara Municipal de Unai dispõe de apenas um **Analista de Atividade da Secretaria** na Especialidade: **Consultor de Comunicação e Cerimonial** o qual é responsável por todas as atividades relacionadas à comunicação social incluindo: comunicação interna; planejamento, redação, edição, gravação (quando for o caso), diagramação e demais atividades necessárias para a **PRODUÇÃO da publicidade institucional**; planejamento, organização e coordenação dos eventos promovidos pela Casa; planejamento e **EXECUÇÃO dos projetos relativos às relações públicas, propaganda e relacionamento com o público interno**; organização e supervisão dos **serviços fotográficos, de filmagem e de sonorização** das atividades do Poder Legislativo; **REDAÇÃO do Jornal Informativo da Câmara Municipal**; cobertura jornalística das reuniões e demais eventos promovidos pelo Legislativo;

Para esta justificativa, destacamos, dentre estas atribuições, a **publicidade institucional**, que desempenha um **papel estratégico para o bom funcionamento da administração pública**, sendo essencial para informar, educar e conscientizar os cidadãos. Mais ainda, ela tem grande importância para o cumprimento: da **Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009**, também conhecida como **Lei da Transparência**, cujo principal objetivo é garantir a transparência e o controle na gestão pública, permitindo que a sociedade tenha acesso a informações sobre a administração financeira e orçamentária dos órgãos públicos e; da **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, denominada Lei de Acesso à Informação, que expressa a intenção do legislador na criação de uma transparência ativa, ou seja, que os órgãos públicos se empenhem para o crescimento de uma "cultura da transparência", conforme descrito no Artigo 3º:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;



ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024.16:52:49) Palavras:3.690
Cod. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - https://zeropapel.unai.mg/leg.br/verdocumento

2/9



ASSINADO POR(1): CPF:054.69*.**6-*4





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

Numa sociedade marcada pelo uso excessivo das redes sociais, que despejam uma enxurrada de vídeos e imagens de entretenimento fútil e desnecessário, a boa informação se perde. Matérias Legislativas são votadas, decretos são promulgados, leis são sancionadas sem que os mais impactados por seus efeitos tomem conhecimento. Fato extremamente danoso para a nossa democracia.

Na contramão desta "cultura de desinformação" atua a boa **publicidade institucional** que, por meio de campanhas e ações de comunicação, tem o dever de transmitir mensagens importantes, fortalecer a imagem do órgão e promover a transparência. Por meio da **publicidade institucional**, são produzidas e veiculadas as campanhas que as autoridades públicas realizam para informar os cidadãos sobre seus direitos e obrigações, o funcionamento das instituições públicas e os serviços que prestam. Mas é preciso que esta publicidade seja produzida com o mínimo de qualidade necessária para atrair a tão disputada atenção do público. Esta é a razão pela qual este departamento solicita a aquisição dos softwares acima mencionados. Tais ferramentas possibilitam a produção de material publicitário de melhor qualidade, além de permitir melhor integração com o setor de gráfica desta Câmara e com os veículos de comunicação contratados para divulgação do referido material publicitário, por meio do recurso de transmissão de dados via nuvem ou pelo envio dos arquivos em seu formato editável.

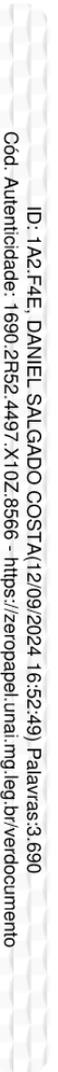
A aquisição de licenças deste pacote de softwares visa atender demandas de diversas atividades de cada uma das áreas demandantes pela solução. Para a Comunicação Social, a produção de material de divulgação de campanhas internas, como material de divulgação de eventos e atividades, posts em redes sociais, e-mails de marketing, conteúdo audiovisual para a TV, comerciais de rádio, spots para carro de som, vídeos curtos para painel eletrônico, produção de placas e faixas comemorativas, tratamento de fotos e criação de artes gráficas para publicações nos vários canais de comunicação da Câmara, entre outros. A que se considerar também o atendimento à Escola do Legislativo, através da produção e editoração de material pedagógico ou de suporte e divulgação para cursos e eventos, entre outros.

Como o Departamento de Comunicação trabalha constantemente em parceria com a seção de Gráfica, também é importante destacar a criação de material impresso como folders e revistas, além do suporte tipográfico aos materiais criados pelos demais setores da Câmara, utilizando uma mesma plataforma. Aqui, mais uma vez se destaca a vantagem do **pacote de softwares Adobe Creative Cloud** possuir ferramentas de interação, tanto entre seus programas (o usuário pode iniciar a edição de um vídeo no Premiere e compartilhar separadamente o áudio deste vídeo para ser editado no Audition, por exemplo) quanto entre seus usuários.

A aquisição das licenças do pacote de softwares pretendida visa garantir a execução dos trabalhos por parte de nossos servidores, sem a necessidade de adaptação na utilização das ferramentas, já que tanto o servidor do DCOM quanto o servidor da gráfica possuem os conhecimentos mínimos necessários para imediata execução dos programas. O resultado é maior produtividade e qualidade na execução das tarefas previamente elencadas.

3. MOTIVOS DA ESCOLHA DO PACOTE DE SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD

3.1 o que é o pacote Adobe Creative Cloud?



ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024.16:52:49|Palavras:3.690
Cód. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - <https://zeropapel.unai.mg/leg.br/verdocumento>

3/9



ASSINADO POR(1): CPF:054.69*. **6-*4





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

O **pacote de softwares Adobe Creative Cloud** foi indicado pelo setor de informática desta Câmara como melhor solução tanto para o Departamento de Comunicação como para o setor gráfico. Ele é o padrão *de facto* do mercado de produção gráfica, online e visual e a solução mais amplamente utilizada em praticamente todo o mercado de produção gráfica e audiovisual, cujos recursos e habilidades são universalmente conhecidos pelos profissionais da área.

Trata-se de uma coleção de aplicativos desktop disponibilizada pela empresa Adobe, que inclui: **Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe XD, Acrobat Pro, Adobe Muse, Dreamweaver, Animate, Premiere Pro, After Effects, Adobe Audition, InCopy**, dentre outros. Inclui desde os recursos simples, como o Photoshop, até as mais avançadas como o Adobe XD CC, permitindo edição e design de inúmeros artefatos tais como manipulação de imagens, ilustração gráfica, design de publicações impressas, criação de sites web, manipulação de arquivos PDF, produção e edição de vídeo e áudio, entre outras funções.

3.2 QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO PACOTE ADOBE?

O Adobe Creative Cloud é uma ferramenta essencial para designers e editores que buscam criar conteúdo visual de alta qualidade de forma profissional e eficiente. Com uma variedade de aplicativos poderosos, integração entre os programas, armazenamento na nuvem e ferramentas de colaboração, o Creative Cloud oferece aos profissionais as ferramentas necessárias para impulsionar sua criatividade e produtividade. Dentre as vantagens, destacam-se:

3.2.1 Várias ferramentas a disposição

O pacote inclui muitos softwares diferentes que podem ser usados para criar e editar diversos tipos de conteúdo. Por exemplo, o Adobe Photoshop é um dos recursos mais famosos para edição de imagens. Já o Premiere Pro é um usado para edição de vídeos. Ainda mais, existem muitos outros programas no Pacote Adobe, como o Illustrator, o Audition, entre outros.

3.2.2 Atualizações e novas funções

A Adobe está sempre a trabalhar por melhorias para os seus programas, o que significa que as pessoas sempre têm acesso a novas funções de forma regular. Assim, essas podem ajudar a tornar o trabalho mais eficiente e aprimorar as formas de criação.

3.2.3 Compatível com diversos sistemas

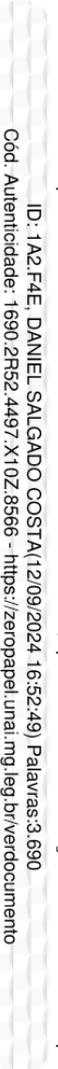
O pacote é compatível com diversos sistemas, como o Windows e o macOS. Assim, isso significa que as pessoas podem usar os softwares da Adobe em outros dispositivos e sistemas, sem se preocupar.

3.2.4 Suporte técnico

A Adobe traz suporte técnico para as pessoas que usam o pacote, o que significa que dá para ter ajuda em caso de dúvidas ou problemas técnicos. A empresa oferece diferentes opções de suporte, como por exemplo:

- tutoriais online;
- fóruns de discussão;
- atendimento ao cliente.

Importante destacar aqui que, no caso dos softwares livres, não há suporte técnico, pois a natureza do software livre está justamente na cultura de práticas comunitárias. Ou seja, é a comunidade de usuários e desenvolvedores que se encontra em fóruns de discussão, para debater soluções e melhorias para os



ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024.16:52:49 Palavras:3.690
Cod. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - <https://zeropapel.unai.mg/leg.br/verdocumento>

4/9

ASSINADO POR(1): CPF:054.69*.**6-*4





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

programas. Esta característica dificulta ainda mais o uso destes softwares, pois traz também a necessidade de prévia qualificação para que o usuário faça parte dos fóruns de discussão.

3.2.5 Integração entre os softwares do Adobe

Uma das principais vantagens do Adobe Creative Cloud é a integração entre seus aplicativos. Por exemplo, um designer pode criar ilustrações no Adobe Illustrator e importá-las diretamente para o Adobe InDesign para criar um layout de revista. Da mesma forma, um editor de vídeo pode editar um vídeo no Adobe Premiere Pro e adicionar efeitos especiais no After Effects de forma integrada. Ou ainda, é possível abrir um projeto criado no Photoshop no Illustrator e continuar a trabalhar nele e manter todas as camadas e recursos intactos.

Essa integração entre os aplicativos do Creative Cloud permite uma maior fluidez no fluxo de trabalho, facilitando a colaboração entre designers e editores e garantindo uma transição suave entre diferentes etapas do projeto.

Vale mencionar, além disso, que muitos programas do pacote compartilham de recursos parecidos, o que torna o ato de aprender mais fácil e a criação mais eficaz.

O Adobe Creative Cloud também oferece ferramentas de colaboração que permitem que designers e editores compartilhem facilmente seus projetos com colegas de equipe e clientes. Com o Adobe Creative Cloud Libraries, os profissionais podem compartilhar recursos como cores, estilos, imagens e gráficos vetoriais entre os diferentes aplicativos do Creative Cloud.

Além disso, o Adobe Behance é uma plataforma de colaboração e networking que permite que os profissionais compartilhem seus projetos online, obtenham feedback de outros designers e apresentem seu trabalho para potenciais clientes e empregadores. Essas ferramentas de colaboração tornam o processo de design e edição mais dinâmicos e interativos.

3.2.6 Armazenamento na Nuvem

Outra vantagem do Adobe Creative Cloud é o armazenamento na nuvem. Com o serviço de armazenamento em nuvem da Adobe, os designers e editores podem armazenar seus projetos na nuvem e acessá-los de qualquer lugar, a qualquer momento. Isso proporciona maior flexibilidade e conveniência para os profissionais que precisam trabalhar em diferentes dispositivos ou locais.

Além disso, o armazenamento na nuvem também garante a segurança dos projetos, pois os arquivos são automaticamente salvos e sincronizados com a nuvem, evitando a perda de dados importantes.

4. SOBRE A NECESSIDADE DE CURSOS E TREINAMENTOS

Os programas da Adobe já fazem parte da grade curricular de inúmeros cursos de graduação no Brasil. Por isso, o servidor da DCOM (citado acima) já detém os conhecimentos mínimos necessários para a utilização imediata dos produtos do pacote Adobe Creative Cloud solicitados por este departamento, sem que haja interrupção nos serviços ou descumprimento das demandas atuais deste departamento. Em nosso caso específico, o servidor possui, além do treinamento de tratamento de imagens na disciplina "design gráfico", do curso de graduação em comunicação da PUC Minas, experiência como monitor de áudio na mesma instituição e recente curso de design gráfico. Esta experiência exclui a necessidade de treinamento básico e habilita o servidor para uso imediato dos programas solicitados.

Importante salientar que, como é de se esperar em questões de mercado, há muito mais ofertas de

ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024.16:52:49| Palavras: 3.690

Cod. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

5/9

ASSINADO POR(1): CPF:054.69*.**6-*4





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adorno, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

curios dos programas e aplicativos mais populares. O contrário acontece com aqueles que são menos utilizados, o que dificulta ainda mais o aprendizado e o domínio total das ferramentas. Além disso, a Câmara dispõe de apenas um servidor para executar a produção da publicidade institucional e não pode se indispôr do mesmo por longos períodos.

5. COMPARATIVO COM OUTROS SOFTWARES EXISTENTES NO MERCADO

As licenças do pacote Creative Cloud, da empresa Adobe, reúnem programas usados para produção de design gráfico e tratamento de imagens, tanto utilizado pelo Departamento de Comunicação Social, para a edição e criação de conteúdo digital e páginas web. Trata-se de um conjunto de ferramentas de criação com forte presença no mercado de design, fotografia, vídeo e webdesign. Todos os produtos possuem uma grande interação de forma a facilitar o processo de criação.

Os softwares concorrentes existentes no mercado não dispõem das mesmas funcionalidades do software Adobe. Muitos produtos funcionam em plataformas distintas (software livre, Windows ou MacOS), que não são compatíveis ou interação entre si, não possuem suporte e sequer possuem versões no idioma Português. **O investimento em treinamento e capacitação seria muito alto, além da imprevisibilidade do tempo necessário para alcançar o completo domínio dessas ferramentas** que por sua vez acarretaria no atraso ou descumprimento das demandas.

Embora existam no mercado outras soluções que, isoladamente, tenham função semelhante a alguns dos softwares do pacote Adobe Creative Cloud, **não há qualquer uma que o substitua em sua totalidade e preencha todos os requisitos das áreas demandantes em uma mesma solução de plataforma única e interoperável.** Ademais, **a solução citada representa o real padrão do mercado, estando presente na formação técnica da quase totalidade dos profissionais da área.** Assim sendo, as ferramentas solicitadas são conhecidas pelos servidores, e sua substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de nossos servidores, o que, por si só, poderá potencialmente ser mais oneroso que as licenças solicitadas. Destaca-se que, além da Comunicação Social, as ferramentas serão utilizadas pela Gráfica. Embora possam existir outras soluções para algumas das funções do pacote, a aquisição das ferramentas citadas é a única que atende a totalidade da necessidade dos demandantes, além de ser vantajosa para a Câmara, justificando-se, assim, sua escolha.

Destaca-se que as licenças Adobe Creative Cloud são multipataformas, podendo ser utilizadas em computadores com sistema operacional Windows ou Mac OS. Destaca-se também que o fabricante não fornece opção para licenciamento perpétuo das licenças.

Buscando soluções do software livre como alternativa ao **pacote Adobe Creative Cloud**, encontramos o Gimp (editor de imagens usado para design gráfico, tratamento de fotografias, ilustrador para trabalhos gráficos), Krita (criação de ilustrações e animações, conversão de arquivos) e Inkscape (editor gráfico vetorial). No entanto, tais soluções de softwares livres não possuem suporte técnico nem documentação técnica extensa, e sua utilização, além de demandar treinamento de pessoal, não supre todas as necessidades do setor de Comunicação da Editidade, pois oferecem menos funcionalidades que o pacote Creative Cloud.

Para decidir se o Pacote Adobe é a melhor escolha, é útil comparar suas funcionalidades com outras ferramentas populares no mercado. Vamos analisar como o Adobe se compara ao GIMP e Affinity.

COMPARAÇÃO COM GIMP

O GIMP é uma alternativa gratuita ao Photoshop, oferecendo muitas das mesmas funcionalidades

ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024 16:52:49 Palavras: 3.690
Cód. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

6/9

ASSINADO POR(1): CPF:054.69*.**6-*4



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

básicas. No entanto, o GIMP tem uma curva de aprendizado mais íngreme e não possui algumas das ferramentas avançadas disponíveis no Photoshop.

O suporte e as atualizações contínuas do Adobe também são uma vantagem importante. Enquanto o GIMP, por ser livre, **não possui suporte** e sua interface e conjunto de ferramentas dependem do site de onde o programa foi baixado. Pode ser uma boa opção para iniciantes ou para quem tem um orçamento limitado, mas o pacote Adobe oferece uma solução mais completa e profissional.

COMPARAÇÃO COM AFFINITY

O Affinity é conhecido por suas ferramentas poderosas e custo único, sem a necessidade de assinaturas. O Affinity Designer e o Affinity Photo são comparáveis ao Illustrator e Photoshop, respectivamente.

Embora o Affinity ofereça excelente desempenho e seja uma escolha sólida para muitos, a falta de integração entre programas e a menor frequência de atualizações são grandes desvantagens.

O pacote Adobe, com sua integração perfeita e recursos de ponta, continua a ser a escolha preferida para muitos profissionais.

6. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

A seguir algumas contratações públicas de diversos itens similares aos propostos neste planejamento:

6.1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE

Nº Pregão:42.2021 / UASG:9226841

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 28 (VINTE E OITO) LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PODER

LEGISLATIVO, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. (12 meses).

6.2 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº Pregão:18.2021 / UASG:925560

O objeto da presente licitação é a aquisição via subscrição do direito de uso de licenciamento relativo ao software Suite Adobe Creative Cloud, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I. (36 meses)

6.3 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP



ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024.16:52:49) Palavras:3.690
Cod. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

7/9



ASSINADO POR(1): CPF:054.69**.6-4





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Nº Pregão:16.2021 / ASG:323031

Renovação de subscrições das licenças do Adobe Creative Cloud for Teams All Apps pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme edital.

6.4 TRT DA 1ª REGIÃO

Nº Pregão:5.2021 / UASG:80009

Aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud. (36 meses)

6.5 ESTADO DA BAHIA

Nº Licitação: 869717

Aquisição de 02 (duas) licenças de uso para SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, similar ou superior ao Adobe Creative Cloud, por um período de 36 (trinta e seis) meses, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, devendo a empresa participante demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. Conforme Termo de Referência do Edital.

6.6 PRODABEL

Nº Licitação: 851362

PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE ALL APPS 3 Y (3 ANOS) SUBSCRIPTION, 48 (QUARENTA E OITO) LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO DC FOR ENTERPRISE 3 Y (3 ANOS) SUBSCRIPTION, 02(DUAS) LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE SINGLE APPS ENTERPRISE 3 Y (3 ANOS) SUBSCRIPTION, 65 (SESSENTA E CINCO) LICENÇAS DO SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2020 ESD - OU VERSÃO MAIS RECENTE, DOWNLOAD – VERSÃO COMPLETA –WINDOWS – PERPETUAL LICENSE – PART NUMBER: ESDCDGSS2020AM, CONFORME

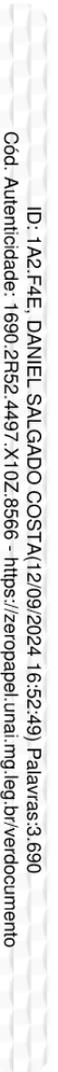
6.7 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ-SP

COMPRA DIRETA - 2024/49 – CMJ

AQUISIÇÃO DE CESSÃO DE USO DAS SEGUINTE LICENÇAS: ADOBE CREATIVE CLOUD;
ADOBE ACROBAT PRO E CANVA.

7. CONCLUSÃO

O **pacote de softwares Adobe Creative Cloud** é, dentre as opções existentes no mercado, a melhor opção para suprir as necessidades deste departamento de comunicação. As funcionalidades encontradas em seus programas (tais como, interação entre os programas, armazenamento em nuvem, formatos suportados, suporte, atualização, etc...) são necessárias para que este Departamento de Comunicação possa cumprir devidamente com sua finalidade. Além disso, conforme apresentado, não há no mercado substituto



ID: 1A2.F4E.DANIEL.SALGADO.COSTA/12/09/2024 16:52:49 Palavras:3.690
Cod. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

8/9

ASSINADO POR(1): CPF:054.69*.**6-*4





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

equivalente, que possua os mesmos atributos e, ainda que houvesse, seriam necessários meses de treinamento para os servidores envolvidos e sem a garantia de resultados satisfatórios.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILCIMAR NUNES BARBOSA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, CPF: 054.697.664 em 13/09/2024 11:37:26. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1147.6837.326E.W278.8436. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1A2:FAE - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 8/DECOM/2024

Elaborado por **DANIEL SALGADO COSTA**, CPF: 013.497.663, em 12/09/2024 16:52:49, contendo 3.690 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1690.2R52.4497.X10Z.8566

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 1A2:FAE DANIEL SALGADO COSTA(12/09/2024 16:52:49) Palavras:3.690
Cód. Autenticidade: 1690.2R52.4497.X10Z.8566 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

9/9



ASSINADO POR(1): CPF:054.697.664



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG
Av. José Luiz Adjufo, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Nº 14/SI/2024

MEMORANDO

UNAI/MG, 10 de setembro de 2024.

O Setor Gráfico desta solicita formalizar demanda para aquisição de softwares:

Contratação de (1) uma Licença de software do **CorelDRAW Graphics Suite**.

Este software é necessário para a

produção, criação e edição de artes gráficas, modelos para corte e impressão 3D, assim como bases para animações digitais, designs relacionados à publicação de DTP (Desktop Publishing ou Editoração Eletrônica) criação de documentos gráficos para impressão ou publicação digital, como logotipos, ilustrações, jornais, embalagens, folhetos, entre outros, para publicidade institucional e demais atividades realizadas tanto para os Gabinetes Parlamentares, Escola do Legislativo, Procon, quanto para os demais setores da Casa, pelo Serviço de Informática da CMU.

Contratação de (1) uma Licença de software do **Adobe** (Plano Creative Cloud para equipes).

Estes softwares são necessários para a produção e edição das matérias jornalísticas, campanhas publicitárias, publicidade institucional e demais atividades realizadas tanto para os Gabinetes Parlamentares, Escola do Legislativo, Procon, quanto para os demais setores da Casa, pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial, e, pelo Serviço de Informática.

Contratação de (1) uma Licença de software do **Capcut**.

O editor CapCut PC é um editor de vídeo avançado baseado em Windows e Mac. Ele fornece ferramentas básicas, avançadas e IA de criação de vídeo, permitindo que você faça uma edição extensa com qualidade de estúdio.

As principais características do editor de vídeo CapCut:

Abundantes recursos de mídia: Acesso IA adesivos e modelos de texto gerados, inúmeras músicas e trilhas sonoras, efeitos cinematográficos, filtros e transições, vídeos de biblioteca, modelos de texto e muito mais.

Recursos avançados de edição de vídeo e áudio: Ele oferece recursos básicos, avançados e IA de edição de vídeo e áudio, permitindo que personalize a mídia de acordo com a preferência exata.

Compartilhamento nas redes sociais instantaneamente: Publicar vídeos diretamente no Instagram, TikTok ou YouTube e outra mídias sociais sem sair do editor.

Importante salientar que a Casa mesmo antes da criação do Setor Gráfico não disponibiliza dos softwares necessário para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como o serviço de edição de vídeos.

Informo ainda que este servidor responsável tanto pela edição de imagens bem como do setor gráfico, possuiu conhecimentos necessários para um bom desenvolvimento dos trabalhos, sem necessidade de cursos para o momento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUIZ FABIANO NUNES - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 027.788.666 em 10/09/2024 17:49:09. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1797.5A49.209X.A56V.8616. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **19F.A44** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 14/SI/2024**
Elaborado por **LUIZ FABIANO NUNES**, CPF: 027.788.666, em 10/09/2024 17:49:09, contendo 375 palavras.

ID: 19F.A44, LUIZ FABIANO NUNES(10/09/2024 17:49:09) Palavras:375
Cód. Autenticidade: 1712.1H49.6098.Z58W.5851 - <https://zeropapel.unai.mg/leg.br/verdocumento>

1/2

ASSINADO POR(1): CPF:027.788.666



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG
Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Código de Autenticidade deste Documento: 1712.1H49.6098.Z58W.5851

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 19F.A44.LUIZ FABIANO NUNES/10/09/2024 17:49:09 Palavras:375
Cod. Autenticidade: 1712.1H49.6098.Z58W.5851 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

2/2



ASSINADO POR(1): CPF:027.78*.**6-*6





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO SOFTWARES

Observação:

Todos os Softwares deverão possuir Armazenamento de dados em conformidade com a LGPD.

LOTE1

Item 1.1 – 30 (trinta) subscrições de licenças

Microsoft 365 Business Basic

- Aplicativos e serviços:
- Identidade, acesso e gerenciamento de usuário para até 300 funcionários
- Email empresarial personalizado (nome@suaempresa.com)
- Versões Web e móvel do Word, Excel, PowerPoint e Outlook
- Chat, chamada e conferência de vídeo com o Microsoft Teams
- 1 TB de armazenamento na nuvem por funcionário
- Mais dez aplicativos adicionais para suas necessidades de negócios (Microsoft Bookings, Planner, Forms e outros)
- Filtragem automática de malware e spam
- Suporte por telefone ou pela Web a qualquer momento
- O Microsoft 365 Copilot está disponível como um complemento

Serviços de nuvem seguros:

Teams, Exchange, OneDrive e SharePoint

Somente aplicativos móveis e da Web:

Word, Excel PowerPoint e Outlook

Item	Descrição
1. Exchange	Caixa de Correio Empresarial: Inclui uma caixa de correio de 50 GB por usuário com e-mails, calendários e contatos integrados. Solução de e-mail empresarial com proteção contra spam e malware.
2. Office Online	Aplicações Office (versões online): Acesso às versões web de Word, Excel, PowerPoint e OneNote diretamente pelo navegador. Sem a necessidade de instalação, ideal para quem trabalha na nuvem.
3. Teams	Colaboração em Equipe: Plataforma que integra chat, reuniões online e chamadas de vídeo, além da colaboração em tempo real em documentos. Permite a comunicação e o trabalho em equipe em tempo real.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

4. OneDrive for Business	Armazenamento na Nuvem: 1 TB de armazenamento na nuvem por usuário para armazenar e compartilhar arquivos com acesso remoto e sincronização automática entre dispositivos.
5. SharePoint Online	Gerenciamento de Conteúdo: Ferramenta para criação de sites internos e armazenamento centralizado de documentos, facilitando o compartilhamento e colaboração entre equipes.
6. Planner	Gerenciamento de Tarefas: Ferramenta para planejamento e organização de projetos, atribuição de tarefas e acompanhamento do progresso da equipe.
7. Office Groups	Grupos do Office 365: Ferramenta colaborativa para a criação de grupos de trabalho, incluindo caixa de correio compartilhada, calendário, e biblioteca de documentos, promovendo o trabalho em equipe.

Item 1.2 - 76 (setenta e seis) subscrições de licenças Microsoft 365 Business Standard

- Tudo do Business Basic, além de:
- Versões para desktop do Word, Excel, PowerPoint e Outlook
- Webinars com relatório e registro de participantes
- Espaços de trabalho colaborativos para criar em equipe usando o Microsoft Loop
- Ferramentas de design e edição de vídeos com o Microsoft Clipchamp
- O Microsoft 365 Copilot está disponível como um complemento

Aplicativos de desktop, Web e móveis e serviços de nuvem seguros:

Word, Excel PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange, Clipchamp e Microsoft Loop.

Item	Descrição
1. Exchange	Caixa de Correio Empresarial: E-mail corporativo com 50 GB de armazenamento por usuário, com calendários e gerenciamento de contatos integrados, oferecendo proteção contra spam e malware.
2. Office Instalado na Máquina	Aplicações Office Instaladas: Versões completas e instaláveis do Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneNote, Publisher (somente PC) e Access (somente PC). Podem ser instaladas em até 5 dispositivos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	por usuário (PC, Mac, smartphones e tablets).
3. Yammer	Rede Social Corporativa: Ferramenta de comunicação interna que permite colaboração entre funcionários através de postagens, grupos e discussões, promovendo a interação dentro da organização.
4. Teams	Colaboração em Equipe: Plataforma que integra chat, chamadas de vídeo, reuniões online e colaboração em tempo real em documentos. Centraliza a comunicação e o trabalho em equipe.
5. OneDrive for Business	Armazenamento na Nuvem: 1 TB de armazenamento pessoal na nuvem por usuário. Permite armazenamento e compartilhamento de arquivos, com sincronização e acesso remoto.
6. SharePoint Online	Gerenciamento de Conteúdo: Ferramenta para criação de sites internos, gerenciamento de documentos e colaboração, facilitando o trabalho colaborativo e o gerenciamento de informações.
7. Planner	Gerenciamento de Tarefas: Ferramenta para planejamento de projetos e organização de tarefas, atribuindo responsabilidades e acompanhando o progresso em tempo real.
8. Office Groups	Grupos do Office 365: Ferramenta colaborativa para criar e gerenciar grupos de trabalho, oferecendo caixa de correio compartilhada, calendário, biblioteca de documentos e outras ferramentas colaborativas.
9. Microsoft Bookings	Agendamento de Compromissos: Ferramenta que permite aos clientes agendar compromissos online com a equipe, automatizando o processo de reserva e confirmando datas e horários.

Item 1.3 - 01 (uma) subscrição de licença Microsoft 365 Business Premium

- Tudo do Business Standard, além de:
- Gerenciamento avançado de identidades e acesso
- Proteção aprimorada contra ameaças cibernéticas de ataques de phishing e vírus
- Proteção de ponto de extremidade e dispositivo de nível empresarial





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- Descubra, classifique e proteja informações confidenciais
- O Microsoft 365 Copilot está disponível como um complemento

Aplicativos de desktop, Web e móveis e serviços de nuvem seguros:

Word, Excel PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange, Clipchamp, Microsoft Loop, Microsoft Entra ID, Intune, Microsoft Defender e Microsoft Purview.

Item	Descrição
1. Exchange	Caixa de Correio Empresarial: E-mail corporativo com 50 GB de armazenamento por usuário, com calendários e gerenciamento de contatos, oferecendo proteção contra spam e malware.
2. Office Instalado na Máquina	Aplicações Office Instaladas: Versões completas e instaláveis do Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneNote, Publisher (somente PC) e Access (somente PC). Podem ser instaladas em até 5 dispositivos por usuário (PC, Mac, smartphones e tablets).
3. Yammer	Rede Social Corporativa: Ferramenta de comunicação interna que permite colaboração entre funcionários através de postagens, grupos e discussões.
4. Teams	Colaboração em Equipe: Plataforma que integra chat, chamadas de vídeo, reuniões online e colaboração em tempo real em documentos. Centraliza a comunicação e o trabalho em equipe.
5. OneDrive for Business	Armazenamento na Nuvem: 1 TB de armazenamento pessoal na nuvem por usuário, permitindo armazenamento e compartilhamento de arquivos, com sincronização e acesso remoto.
6. SharePoint Online	Gerenciamento de Conteúdo: Ferramenta para criação de sites internos, gerenciamento de documentos e colaboração, facilitando o trabalho colaborativo e o gerenciamento de informações.
7. Planner	Gerenciamento de Tarefas: Ferramenta para organização de tarefas e projetos, atribuindo responsabilidades e acompanhando o progresso da equipe em tempo real.
8. Office Groups	Grupos do Office 365: Ferramenta colaborativa para criar e gerenciar grupos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	de trabalho, com uma caixa de correio compartilhada, calendário, biblioteca de documentos e outras ferramentas.
9. Microsoft Bookings	Agendamento de Compromissos: Ferramenta que permite aos clientes agendar compromissos online, automatizando a reserva e a confirmação de horários.
10. Microsoft Defender	Segurança Avançada: Proteção contra ameaças como malware e phishing, com Microsoft Defender for Office 365. A segurança é integrada para proteger e-mails e arquivos contra ataques cibernéticos.
11. Intune	Gerenciamento de Dispositivos: Solução de gerenciamento de dispositivos móveis e aplicativos, permitindo controle de dispositivos e proteção de dados corporativos em smartphones, tablets e PCs.
12. Azure AD Premium P1	Gerenciamento de Identidades: Oferece recursos de controle de identidade, incluindo autenticação multifator (MFA), acesso condicional e autogerenciamento de senhas, além de monitoramento de acessos.
13. Proteção de Informações	Segurança de Dados: Ferramentas avançadas para configurar políticas de proteção de dados, prevenir a perda de dados (DLP) e proteger informações sensíveis da empresa.

LOTE 2

Item 2.1 - 01 (uma) subscrição de licença CorelDraw Graphics Suite

Aplicações versáteis de design e desenho:

Corel DESIGNERTM (Ambrigação) Design técnico & ilustração

Ferramentas poderosas de design técnico e ilustração.

CorelDRAW (es) Design de gráficos e layout

Aplicativo completo de design gráfico para ilustração vetorial, layout de página.

Comentários de Corel PHOTO-PAINTTM Edição de fotos & pintura digital

Recursos de edição de fotos do Corel PHOTO-PAINT. Fluxo de trabalho integrado com Corel DESIGNER e CorelDRAW.

CorelDRAW Web (em) Ilustração vetorial baseada em navegador e design gráfico



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Design em movimento com CorelDRAW Web. Projetos na nuvem com acesso on-line, a partir de qualquer navegador da web.

XVL Studio Corel Edition 3D repurposing

Adicionar contexto aos projetos técnicos usando visualizações e modelos 3D em suas ilustrações.

Gestor de fontes Corel. Ferramenta de exploração e gestão de fontes

Organizar e gerenciar biblioteca de fontes com o Corel Font Manager, e usar suas fontes favoritas sem precisar instalá-las.

CAPTURETM (Ferramenta de captura de tela)

Capturar e salvar imagens da tela do computador, incluindo toda a tela, janelas individuais ou listas de menus, em um clique com CAPTURE.

AfterShotTM HDR Editor de fotos RAW

Correções e aprimoramentos de nível profissional para fotos RAW ou JPEG e crie imagens de alta faixa dinâmica com o AfterShot HDR. Disponível em inglês, alemão e japonês

Conteúdo

4.000 símbolos padrão da indústria: Arquitetônica, Elétrica, Geral, Mecânica e Ferramentas.

7.000 clipart, imagens digitais e modelos de envoltório de veículos.

1.000 fotos digitais de alta resolução.

Mais de 1.000 fontes TrueType e/ou OpenType, além de acesso integrado a mais de 1.400 famílias do Google Fonts.

Mais de 500 modelos projetados profissionalmente, além de mais de 40 modelos técnicos ANSI, DIN e ISO.

Mais de 600 preenchimentos de fonte, vetor e bitmap.

150 + pincéis à base de pixels.

LOTE 3

Item 3.1 - 02 (duas) subscrições de Licenças CAPCUT

Nome do Software

CapCut

Categoria

Software de edição de vídeo

Principais Funcionalidades

Corte e Ajuste de Vídeos: Permite cortar, dividir, duplicar e ajustar cliques de vídeo com facilidade.

Transições e Efeitos: Oferece uma ampla variedade de transições, filtros e efeitos visuais.

Texto e Títulos: Adição de textos animados, legendas e títulos personalizados com várias fontes e estilos.

Música e Áudio: Integração de trilhas sonoras, gravações de áudio e efeitos sonoros.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Filtros e Ajustes de Cor: Ferramentas avançadas para correção de cor, saturação, contraste e filtros artísticos.

Velocidade e Reversão: Possibilidade de ajustar a velocidade de reprodução (rápida ou lenta) e aplicar efeitos de reversão.

Chroma Key: Suporte para edição com fundo verde (Chroma Key), permitindo troca de cenários.

Sobreposição e Camadas: Capacidade de sobrepor clipes e trabalhar com múltiplas camadas de vídeo e imagem.

Exportação de Alta Qualidade: Suporte para exportação de vídeos em resolução até 4K, com várias opções de taxa de quadros (FPS).

Ferramentas de Animação: Efeitos de movimento e animação de objetos e textos dentro do vídeo.

Requisitos de Sistema

Para Desktop:

Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, macOS 10.15 ou superior.

Processador: Intel Core i3 ou superior; ou AMD equivalente.

Memória RAM: 8 GB de RAM (recomendado 16 GB para edições mais complexas).

Armazenamento: Pelo menos 2 GB de espaço livre em disco (recomendado SSD para melhor desempenho).

Placa de Vídeo: Placas dedicadas, como NVIDIA GeForce GTX 1050 ou superior, ou AMD Radeon equivalente.

Resolução de Tela: Resolução mínima de 1366x768 (recomendado Full HD ou superior).

Para Mobile (Android e iOS):

Sistema Operacional: Android 5.0 ou superior; iOS 10.0 ou superior.

Processador: Octa-core ou superior.

Memória RAM: 3 GB de RAM (recomendado 4 GB ou superior).

Armazenamento: Pelo menos 500 MB de espaço livre.

Resolução de Tela: Compatível com smartphones e tablets de várias resoluções.

Compatibilidade de Arquivos

Vídeo: MP4, MOV, AVI, MKV, entre outros formatos populares.

Áudio: MP3, WAV, AAC, FLAC, entre outros.

Imagem: JPEG, PNG, BMP, GIF, entre outros.

Idiomas Suportados

Disponível em múltiplos idiomas, incluindo português, inglês, espanhol, francês, alemão, entre outros.

Licenciamento

Versão Premium (Pro): Planos de assinatura anual para desbloquear todos os recursos avançados e remover a marca d'água.

LOTE 4

Item 4.1 - 02 (duas) subscrições de licenças

Adobe Creative Cloud:





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Todos os Apps inclusos (Creative Cloud para equipes):

Aplicativos

Photoshop
Illustrator
Premiere Pro
Acrobat Pro
Adobe Express
Adobe Firefly
After Effects
InDesign
Lightroom
Adobe XD
Audition
Animate
Dreamweaver
InCopy
Lightroom Classic
Character Animator
Capture
Adobe Fresco
Bridge
Photoshop Express
Media Encoder
Aero
Lightroom Web
Acrobat Reader
Adobe Scan
Fill & Sign

Recursos exclusivos

Admin Console para gerenciamento de licenças
Proteção dos ativos da empresa
Suporte técnico avançado 24 horas
Licenciamento compartilhado no Adobe Stock
Cobrança consolidada simplificada
Histórico de versões estendido de 180 dias

Vantagens da assinatura

Adobe Fonts
Adobe Color
Portfolio
Behance
Bibliotecas da Creative Cloud
1 TB de armazenamento na nuvem
Tutoriais passo a passo
Acesso aos recursos mais recentes
1.000 [créditos generativos](#) mensais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Recursos exclusivos para empresas

Ferramentas de administração centralizada: Implante aplicativos e gerencie produtos e usuários com o prático Admin Console online.

Suporte técnico: Tenha suporte técnico avançado 24 horas para manter a produtividade da equipe criativa.

Bibliotecas da Creative Cloud: Sua equipe pode compartilhar ativos criativos entre aplicativos e dispositivos e continuar sincronizada. Incluído somente nos planos da Creative Cloud.

Publicações de trabalho ilimitadas no Adobe Talent: Suas publicações alcançarão milhares de profissionais de criação no Behance.

Integração com aplicativos populares: Funciona com o Slack, o Microsoft Teams e outros aplicativos de produtividade que sua equipe já conhece. Incluído somente nos planos da Creative Cloud.

Armazenamento: Aproveite 1 TB de armazenamento na nuvem por usuário. Os aplicativos individuais Acrobat Pro, Lightroom e InCopy incluem 100 GB de armazenamento.



PROPOSTA - 380/2024

CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
PROCESSO LICITATÓRIO nº
PREGÃO ELETRONICO Nº

A/C: Deusdete José Ferreira,



A empresa **3Cloud Venda e Serviço de Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.178.834/0001-07**, com sede na RUA **CNA 02, Lote 11, Sala 208, Taguatinga Norte, Brasília-DF**, com endereço eletrônico **licitacao@3cloud.com.br**, telefone **(61) 3995-0441**, neste ato representada por seu representante legal **Fabricio Santos**, com CPF nº **689.186.741-04**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: A contratação de empresa especializada para a aquisição de 76 (setenta e seis) subscrições de licenças do Microsoft 365 Business Standard, 1 (uma) subscrição do Microsoft 365 Business Premium, 30 (trinta) subscrições de licenças do Microsoft 365 Business Basic pelo período de 12 (doze) meses, 1 (uma) licenças CorelDRAW Graphics Suite, 2 (duas) licenças CapCut de subscrição pelo período de 12 meses para Câmara Municipal de Unaí

ITEM 1/Lote Fechado	Especificação	Marca/Fab/Mod	Und	Quant.	Valor Un	Valor T.
Lote 1 - Fechado	Microsoft 365 Business Standard	Microsoft/Microsoft/ O365BUSPREM1YNAC	Un	76	R\$ 1.239,42	R\$ 94.195,92
Lote 1 - Fechado	Microsoft 365 Business Premium	Microsoft/Microsoft/ SPEBUSINESS1YNAC	Un	1	R\$ 2.181,61	R\$ 2.181,61
Lote 1 - Fechado	Microsoft 365 Business Basic	Microsoft/Microsoft/ O365BUSESS101YNAC	Un	30	R\$ 495,38	R\$ 14.861,40
Item 2	CorelDRAW Graphics Suite	CorelDraw/CorelDraw/ CorelDRAW Graphics Suite	Un	1	R\$ 2.410,46	R\$ 2.410,46
Item 3	CapCut Online	CapCut/CapCut/CapCut Online 1y	Un	2	R\$ 910,72	R\$ 1.821,44
Item 4	Adobe - Plano Creative Cloud	Adobe/Adobe/Creative Cloud All Apps – 1y	Un	2	R\$ 5.414,35	R\$ 10.828,70
					Total	R\$ 126.299,53
Nome do Banco		Nº do Banco	Nº da Agência		Nº da Conta Corrente	
Banco Inter		077	0001-9		274022117	

Chave PIX: financeiro@3cloud.com.br



Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **60 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.**

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

BRASILIA/DF. 18 de Setembro de 2024



Fabricio Santos
Diretor



Brasília/DF, 20 de setembro de 2024.

A,

UNAI CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 19.783.570/0001-23
A/C Anderson Alves Ribeiro

Em atendimento à solicitação recebida, a 4F Soluções apresenta aqui sua proposta comercial para fornecimento de **Licenciamento de Software por Subscrição** conforme detalhamento.

Agradecemos a confiança em nossos serviços e produtos e apreciamos a oportunidade de continuar nosso relacionamento. Havendo quaisquer perguntas relativas a esse orçamento, não hesite em entrar em contato conosco.

Certos de estarmos colaborando, aguardamos por um novo contato.

Atenciosamente,



www.4fti.com.br

1





TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A 4FTI declara e reconhece os procedimentos para a execução dos trabalhos objeto deste Documento. Todos os dados e informações fornecidos pelo cliente à contratada, ou à pessoa agindo em seu nome, ou à pessoa agindo em nome de ambos, incluindo qualquer cópia dos dados e informações, serão considerados como Informação Confidencial, bem como quaisquer estudos, relatórios, análises ou outros materiais baseados em tais dados e informações.

A 4FTI concorda em fazer uso de toda Informação Confidencial que receber do cliente de forma sigilosa e a não revelar qualquer Informação Confidencial a terceiros, a menos que tenha para isso consentimento, por escrito, do cliente. Sem prejuízo do previamente exposto, a 4FTI poderá revelar Informação Confidencial para quaisquer de seus diretores, administradores, empregados, empresas afiliadas e seus empregados, agentes e consultores, que (i) tenham necessidade do conhecimento de tais dados para execução de serviços (ii) tenham sido informados e concordem em obedecer às restrições aplicadas à Informação Confidencial mencionada neste Acordo. No entanto, a 4FTI poderá liberar a terceiros, sem o consentimento por escrito do cliente, qualquer Informação Confidencial, desde que tal informação:

- I. Seja do conhecimento público ou assim venha a se tornar, desde que não seja em decorrência de ato ou omissão da 4FTI;
- II. Seja desenvolvida de forma independente pela 4FTI sem a utilização de qualquer Informação Confidencial;

Caso a 4FTI seja solicitada a liberar alguma Informação Confidencial em razão de lei vigente, decreto, regulamentação, norma ou ordem de qualquer autoridade competente, esta notificará prontamente o cliente, por escrito, para que esta possa tomar as medidas adequadas cabíveis para proteção da informação, ou então liberar a 4FTI do compromisso de confidencialidade.



OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimentos de **Licenciamento de Software por Subscrição** conforme detalhamento.

ITEM	TIPO	QTD	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	Un.	30	MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC (CONT ANUAL PAGAMENTO ANUAL)	R\$ 499,30	R\$ 14.979,00
2	Un.	76	MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD (CONT ANUAL PAGAMENTO ANUAL)	R\$ 1.280,15	R\$ 97.291,40
3	Un.	1	MICROSOFT 365 BUSINESS PREMIUM (CONT ANUAL PAGAMENTO ANUAL)	R\$ 2.230,45	R\$ 2.230,45
4	Un.	1	CORELDRAW GRAPHICS SUITE (CONT ANUAL PAGAMENTO ANUAL)	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
5	Un.	2	CAPCUT (CONT ANUAL PAGAMENTO ANUAL)	R\$ 1.198,00	R\$ 2.396,00
6	Un.	2	ADOBE - CREATIVE CLOUD (CONT ANUAL PAGAMENTO ANUAL)	R\$ 5.595,44	R\$ 11.190,88
VALOR TOTAL				R\$ 130.817,73	

Valor

Valor: R\$ 130.817,73 (Cento e trinta mil oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

Prazo de Entrega

5 dias

Validade da proposta

60 dias

FORMA DE FATURAMENTO

A vista

Dados cadastrais

Razão Social	4F Soluções em Tecnologia LTDA.
Endereço Completo	SRTVS QUADRA 701, BLOCO O, SALA 257. EDIFÍCIO MULTIEMPRESARIAL – ASA SUL
CNPJ	30.357.688/0001-22
Inscrição Estadual	07.862.180/001-13
Dados Bancários	Banco Itaú Agência: 3311 Conta Corrente: 022895-5
Responsável pela assinatura do contrato:	Sr. Chrystian Neres Valente

Coloco-me à disposição para quaisquer contatos ou esclarecimentos.



www.4fti.com.br

3





PROPOSTA COMERCIAL

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT 365 E SOFTWARES DIVERSOS

CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
CNPJ:19.783.570/0001-23



OBJETO E PREÇO

Segue abaixo a condição apresentada para o atendimento da solicitação de proposta a Câmara Municipal de Unai:

Aquisição de Licenças Microsoft 365 e Softwares Diversos

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Microsoft 365 Business Premium	1 (Unidades)	R\$ 2.250,50	R\$ 2.250,50 /ano
2	Microsoft 365 Business Standard	76 (Unidades)	R\$ 1.303,00	R\$ 99.028,00/ano
3	Microsoft 365 Business Basic	30 (Unidades)	R\$ 617,85	R\$ 18.535,50/ano
4	Adobe - Creative Cloud	2 (Unidades)	R\$ 7.325,35	R\$ 14.650,70/ano
5	CapCut	2 (Unidades)	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00/ano
6	CorelDRAW Graphics Suite	1 (Unidade)	R\$ 2.879,76	R\$ 2.879,76/ano
			Total:	R\$ 139.814,46
Cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos				





+55 61 3686-0743
+55 61 3686-0743
contato@vanelos.com.br
www.vanelos.com.br

IMPOSTOS

Todos os impostos, tributos, taxas, encargos legais, fiscais e despesas financeiras já estão incluídos nos valores apresentados.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 Dias

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VANELOS TECNOLOGIA LTDA
NOME FANTASIA: VANELOS TECNOLOGIA
CNPJ: 35.327.507/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.949.459/001-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO SE APLICA
ENDEREÇO: Rua Copaíba Lote 01
Sala 1701 A 1706 Torre B, Águas Claras
CIDADE: Brasília/DF
CEP: 71.919-900
TELEFONE: (61) 3686-0743
E-MAIL: comercial@vanelos.com.br
EMISSÃO O DOCUMENTO FISCAL: Brasília/DF
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024

Adriano Queiroz
Diretor Executivo
adriano.queiroz@vanelos.com.br
(61) 99251-7200 / 3686-0743 Ramal 8006
CPF: 004.291.051-00 | RG: 2223402 SSP/DF
VANELOS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.327.507/0001-39



Rua Copaíba, Lote 1, DF Century Plaza, Torre B, Salas 1701 a 1704
Águas Claras, Brasília/DF | CEP: 71.919-900